

EMENDA Nº 01, AO PROJETO DE LEI Nº 23/2017.

Renumerando os artigos subsequentes, fica suprimido o Art. 7º do Projeto de Lei nº 23/2017, de autoria do Vereador Luciano Firmino Vieira, que institui no Município de Mogi Guaçu o “Programa de Adoção de uma Unidade Básica de Saúde” e dá outras providências:

Sala “Ulysses Guimarães”, 20 de junho de 2017.

Vereador LUCIANO FIRMINO VIEIRA
“Luciano da Saúde”
(Líder da Bancada do PP)